CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Requerimento nº058/2020
Vereador "*João da Luz*" – Dem

Requer o encaminhamento de ofício a Secretaria de Educação de Anápolis/GO, solicitando que a entrega das merendas escolares aos alunos matriculados na rede de ensino do município sejam feitas de modo a cumprir com os princípios da igualdade, legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade/proporcionalidade e continuidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis/GO:

Requeiro nos termos do art. 128 do RI[1], que seja enviado ***ofício a Secretaria de Educação de Anápolis/GO, solicitando que a entrega das merendas escolares aos alunos matriculados na rede de ensino do município sejam feitas de modo a cumprir com os princípios da igualdade, legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade/proporcionalidade e continuidade.***

JUSTIFICATIVA

O vereador que abaixo assina vem recebendo muitas denúncias por parte da população no tocante a falta de entrega da merenda escolar aos alunos da rede municipal de educação.

Assim que passa a requerer que a Secretaria de Educação de Anápolis/GO, seja oficiada de modo a responder a esta casa de leis acerca da entrega dessas merendas aos alunos matriculados junto ao município e que tais entregas sejam feitas de acordo com os princípios baselares e norteadores da administração pública.

Portanto, justifica-se.

Câmara Municipal de Anápolis/GO, 04 de maio de 2020.

Vereador "*João da Luz*" – Dem

[1] *Regimento Interno;*

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br